

## CARACTERIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

Míriam Lúcia Barbosa; Elayne de Moura Braga (Orientadora)

*Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, miriamluci@hotmail.com*

**Resumo:** A Educação de Jovens e Adultos (EJA) envolveu discussões e debates ao longo da história da educação pública do país. O público que retornam aos bancos escolares nessa modalidade de ensino são, em grande parte, homens e mulheres que tiveram sua trajetória escolar interrompida ou impedida, e que, na verdade, sofreram uma exclusão sociocultural. Todavia, cerca de 11,5 milhões de pessoas no Brasil não sabem ler nem escrever. A população com maior taxa de analfabetismo é a de pessoas idosas, cuja incidência chega a ser 3 vezes maior que em outras faixas etárias. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua – PNAD, no Brasil, a incidência de pessoas pretas ou pardas analfabetas (9,3%) é mais que o dobro do que pessoas brancas na mesma condição (4%). Diante disso, objetiva-se com este estudo, identificar e discutir a caracterização da EJA (legislação) e do público integrante (faixa etária, sexo, raça) dessa modalidade de ensino no contexto atual (de 2015 até 2017) através da revisão bibliográfica, tendo por base os documentos oficiais norteadores da EJA e os dados disponibilizados pelo Censo Escolar, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua – PNAD, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. Como resultado, identificou-se que a EJA atende alunos bastante diversos em idade, cor/raça, sexo e interesses. Verifica-se que o critério de idade não nos permite mais caracterizar esses alunos, sendo de suma relevância conhecer esses segmentos em sua complexidade.

**Palavras-chave:** Legislação EJA, Caracterização da EJA, Público EJA.

### INTRODUÇÃO

No Brasil, em 2016, 7,2% da população era analfabeta. A situação é mais grave entre pessoas com mais de 60 anos (20,4%) e negras. De cada dez pessoas idosas pretas ou pardas, três são analfabetas. Entre as pessoas brancas, apenas uma idosa é analfabeta em cada dez, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua – PNAD do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE/2016.

Dados de 2016 revelam que o Brasil tinha quase 25 milhões de jovens, com idade entre 14 e 29 anos, fora da escola. De acordo com uma pesquisa do IBGE o principal motivo de afastamento dos estudos, citado por 41% das pessoas jovens, foi o trabalho. No caso dos homens, a segunda justificativa mais citada é a falta de interesse. Já o segundo fator mais apontado pelas mulheres é a necessidade de cuidar de afazeres domésticos e pessoas com necessidade no lar (IBGE, 2016).

Porém, a quantidade de pessoas sem instrução no Brasil reduziu em 2017. Uma pesquisa realizada pelo IBGE mostra que pessoas de 25 anos ou mais que não completaram nenhum ano do ensino fundamental caiu de 10,7% em 2016 para 8,8% em 2017. A maior

incidência de pessoas sem instrução foi observada no Nordeste, 16,5%, e a menor no Sudeste, com 5,5% (PNADC/IBGE, 2017).

Contudo, em 2017 a taxa de analfabetismo ainda é considerável, 7% dos jovens de 15 anos ou mais e 19,3% das pessoas com 60 anos ou mais (PNADC/IBGE, 2017).

Ainda assim a meta nº 9 do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei n. 13.005, determinou a redução da taxa de analfabetismo para 6,5%, em 2015, e a sua erradicação até 2024. O país não cumpriu a primeira parte da meta. Em 2017, a taxa nacional de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade foi estimada em 7,0%, o equivalente a 11,5 milhões de analfabetos, ou 300 mil pessoas a menos do que em 2016 (7,2%). As regiões Centro-Oeste (5,2%), Sudeste e Sul (ambas com 3,5%) já estavam abaixo da meta nacional, enquanto que no Nordeste a taxa estava acima do dobro (14,5%) e no Norte era de 8,0% (PNADC/IBGE, 2017).

Em 2017, para as pessoas com 60 anos ou mais, a taxa foi 19,3%, contra 20,4% em 2016. Essa taxa caiu em quase todas as regiões, exceto o Sul. A taxa de analfabetismo dos idosos no Nordeste (38,6%) era quase quatro vezes a do Sudeste (10,6%) (PNADC/IBGE, 2017).

Para as pessoas brancas de 15 anos ou mais de idade, a taxa nacional passou de 4,2% para 4,0%, enquanto que entre as pessoas pretas ou pardas, ela caiu de 9,9% para 9,3% (PNADC/IBGE, 2017).

Percebe-se que com o abandono dos estudos, grande parte das pessoas ao necessitarem retornar aos estudos, serão integrante da EJA, sendo assim de suma importância desenvolver estudos que identifiquem a caracterização da EJA, no intuito de reforçar e legitimar a necessidade contínua de aperfeiçoamento e adequação das metodologias de ensino adequadas à este público específico, uma vez que, conforme consta no Parágrafo único da Resolução CNE/CEB Nº01/2000, a identidade própria da Educação de Jovens e Adultos considerará as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias e se pautará pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das diretrizes curriculares nacionais e na proposição de um modelo pedagógico próprio.

Dessa forma, este artigo objetiva identificar e discutir a caracterização da EJA (legislação) e do público que ingressa nessa modalidade de ensino no contexto atual (faixa etária, sexo, raça), utilizando da revisão bibliográfica e tendo como base os documentos oficiais norteadores da EJA e os dados disponibilizados pelo Censo Escolar, PNADC, IBGE e Inep.

## **METODOLOGIA**

Tendo em vista os propósitos da investigação, as questões, os referenciais expostos acima e o caráter exploratório do trabalho, foi empregado como método de pesquisa, a investigação qualitativa, a partir da análise de material escrito (legislação instituinte dos instrumentos de legalização da EJA, textos e livros), seguida da análise, síntese e recriação de ideias.

Assim sendo, a pesquisa bibliográfica pode ser utilizada para a realização de uma pesquisa teórica sobre um determinado assunto, portanto, conforme esclarece Köche (2006, p. 122), o objetivo da pesquisa bibliográfica é “conhecer e analisar as principais contribuições teóricas existentes sobre um determinado tema ou problema, tornando-se instrumento indispensável a qualquer tipo de pesquisa”.

Dessa forma, utilizou-se da pesquisa bibliográfica, tendo por base os documentos oficiais norteadores da EJA e os dados disponibilizados pelo Censo Escolar, PNADC, IBGE e Inep.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A EJA no Brasil envolveu discussões e debates ao longo da história da educação pública do país, para a sua legitimação como uma política pública, e para que a tomasse como uma modalidade de ensino, ela apresenta uma longa história no campo de direitos e de responsabilidade pública. Nesse sentido, a seguir discute-se a caracterização da EJA no Brasil, apresentando sua Legislação vigente nos dias atuais.

### **Caracterização da EJA – Legislação**

Um breve panorama dos marcos históricos da EJA no Brasil nos revela que esta se faz notável desde a época da Colonização com os Jesuítas, perpassando pelo Plano Nacional da Educação de 1934; pela Campanha de Educação de Adultos em 1947; Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo (CNEA) em 1950; pelo Movimento da Educação de Base (MEB) de 1960 e Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) de 1967; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (nº 5.692/71 – Ensino Supletivo) em 1971; criação da Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos (Fundação Educar) nos anos 80; até a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96) onde se

reafirmou o direito dos jovens e adultos trabalhadores ao ensino básico; chegando ao Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Enceja) em 2002 e a criação da Secretaria Extraordinária de Erradicação do Analfabetismo – Programa Brasil Alfabetizado (Projeto Escola de Fábrica, PROJOVEM e PROEJA) e a criação do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) em 2007.

Assim sendo, diante da necessidade de se resgatar um compromisso histórico da sociedade brasileira, bem como contribuir para a igualdade de oportunidades, inclusão e justiça social, a política de educação de jovens e adultos fundamenta sua construção nas exigências legais.

Contudo, a Constituição Federal do Brasil (CF/88) incorporou em seu Art. 205 o princípio de que toda e qualquer educação visa o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Isto posto, a Emenda Constitucional Nº 59 de 11 de novembro de 2009 alterou o Art. 208 da Constituição Federal incisos I e VII passando a vigorar com as seguintes alterações:

I – educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria.

O dever do Estado com a educação será efetivado mediante garantia de:

I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria.

VII – atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Não obstante, a LDB 9.394/96 reassumiu em seu Art. 2º o princípio constante no Art. 205 da CF/88, reafirmando que este abriga o conjunto das pessoas e dos educandos como um universo de referência sem limitação, garantindo assim a EJA como a modalidade estratégica de ensino em proveito de uma igualdade de acesso à educação como bem social.

Conseqüentemente, no Título V, capítulo II, Seção V – da Educação de Jovens e Adultos (LDB 9.394/96) trata a EJA como modalidade da educação básica, superando sua dimensão de ensino supletivo, regulamentando sua oferta a todos aqueles que não tiveram acesso ou não concluíram o ensino fundamental. Assim, consta

Artigo 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida (Redação dada pela Lei nº 13.632, de 2018).

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais

apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

§ 3º A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).

Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I - no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;

II - no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

§ 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

Conquanto, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (Resolução CNE/CEB Nº1/2000)

Art. 1º Esta Resolução institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos a serem obrigatoriamente observadas na oferta e na estrutura dos componentes curriculares de ensino fundamental e médio dos cursos que se desenvolvem, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias e integrantes da organização da educação nacional nos diversos sistemas de ensino, à luz do caráter próprio desta modalidade de educação.

Tal Resolução abrange também os processos formativos da Educação de Jovens e Adultos como modalidade da Educação Básica nas etapas dos ensinos fundamental e médio, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Importante destacar o que consta no Art. 5º Parágrafo único desta Resolução:

Parágrafo único. Como modalidade destas etapas da Educação Básica, a identidade própria da Educação de Jovens e Adultos considerará as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias e se pautará pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das diretrizes curriculares nacionais e na proposição de um modelo pedagógico próprio [...].

Logo, a EJA desempenha as funções: reparadora – significa não só a entrada no circuito dos direitos civis pela restauração de um direito negado: o direito a uma escola de qualidade, mas também o reconhecimento daquela igualdade ontológica de todo e qualquer ser humano; Equalizadora – vai dar cobertura a trabalhadores e a tantos outros segmentos sociais como donas de casa, migrantes, aposentados e encarcerados. A reentrada no sistema educacional dos que tiveram uma interrupção forçada seja pela repetência ou pela evasão, seja pelas desiguais oportunidades de permanência ou outras condições adversas, deve ser saudada como reparação corretiva, ainda que tardia, de estruturas arcaicas, possibilitando aos

indivíduos novas inserções no mundo do trabalho, na vida social, nos espaços da estética e na abertura dos canais de participação; e Qualificadora – mais do que uma função permanente da EJA que pode se chamar de qualificadora. Mais do que uma função, ela é o próprio sentido da EJA. Ela tem como base o caráter incompleto do ser humano cujo potencial de desenvolvimento e de adequação pode se atualizar em quadros escolares ou não escolares.

Enfim, de acordo com o Diagnóstico do Plano Nacional de Educação (Lei 10.172/2001) onde trata das modalidades de ensino, especificamente da Educação de Jovens e Adultos, a Constituição Federal determina como um dos objetivos do Plano Nacional de Educação a integração de ações do poder público que conduzam à erradicação do analfabetismo (art. 214, I). Trata-se de tarefa que exige uma ampla mobilização de recursos humanos e financeiros por parte dos governos e da sociedade. Os déficits do atendimento no ensino fundamental resultaram, ao longo dos anos, num grande número de jovens e adultos que não tiveram acesso ou não lograram terminar o ensino fundamental obrigatório.

Nesse sentido, a EJA trata-se de um direito positivado, constitucionalizado e cercado de mecanismos financeiros e jurídicos de sustentação, além de estar baseada no que determina na LDB 9.394/96, no Parecer CNE/CEB Nº11/2000, na Resolução CNE/CEB Nº01/2000, no Plano Nacional da Educação (Lei 10.172/01), no Plano de Desenvolvimento da Educação e nos Compromissos e acordos internacionais.

Contudo, o público que retornam aos bancos escolares nessa modalidade de ensino são, em grande parte, homens e mulheres que tiveram sua trajetória escolar interrompida ou impedida, e que, na verdade, sofreram uma exclusão sociocultural, assim sendo, cabe aqui identificar o público da EJA na atualidade.

### **Caracterização do público da EJA**

Dados do Censo da Educação Básica 2015 contabilizava 3.491.869 estudantes matriculados na EJA, sendo que 63% estavam no ensino fundamental e 37% cursavam o ensino médio.

Desses jovens e adultos, 51% eram homens, 36% se autodeclaram negros (pretos e pardos) e 15% brancos, segundo orientação do IBGE e divulgação do Inep.

Considerando a idade dos estudantes, 19% estavam acima de 40 anos, outros 19% estavam na faixa etária entre 20 e 24 anos e 18% entre 15 e 17 anos. Os demais percentuais e os números absolutos podem ser conferidos na figura 1.

Perfil da EJA no Brasil		
Total de alunos	3.491.869	
No ensino fundamental	2.115.217	(63%)
No ensino médio	1.269.984	(37%)
Homens	1.774.128	(51%)
Mulheres	1.717.741	(49%)
Negros	1.273.366	(36%)
Branco	533.605	(15%)
Indígenas	26.451	(1%)
Amarelos	10.882	(0,3%)
Cor não declarada	1.487.167	(43%)
Com até 14 anos de idade	26.688	(1%)
Entre 15 e 17 anos	611.189	(18%)
Entre 18 e 19 anos	564.249	(16%)
Entre 20 e 24 anos	673.360	(19%)
Entre 25 e 39 anos	359.969	(27%)
Com 40 anos ou mais	674.465	(19%)

Figura 1: Perfil da EJA no Brasil em 2015  
Fonte: Inep, 2016.

Observa-se nos dados acima que a maioria das matrículas na EJA em 2015 foi de alunos do ensino fundamental (quase o dobro do que do ensino médio) e que grande parte desse público era formado por homens negros com idade entre 25 e 39 anos. Cabe ressaltar que, como os dados referente a cor/raça são por auto declaração, os dados apresentam um percentual relevante de pessoas que não declararam (43%), o que dificulta confirmar com exatidão qual a raça/cor predominante do público da EJA.

Vale ressaltar que conforme a legislação vigente, a idade mínima definida para matrícula na EJA é de 15 anos para o ensino fundamental e 18 anos para o ensino médio.

No que se refere à 2016, dados do Censo Escolar revelam que 3,4 milhões de alunos frequentavam a educação de jovens e adultos, conforme demonstrado na figura 2.

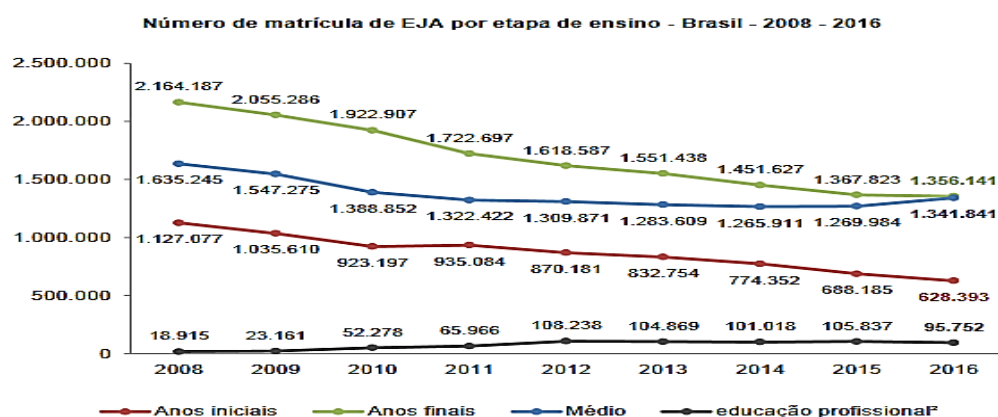


Figura 2: número de matrículas de EJA por etapa de ensino  
Fonte: Censo Escolar 2016

Em observância aos dados apresentados pelo Censo 2016, nota-se que após longo período de queda, as matrículas de anos finais de ensino fundamental da EJA apresentam

tendência de estabilização, mesmo com uma pequena queda em 2016. A oferta de EJA de ensino médio, entretanto, teve aumento de 5,7% em 2016. Já a EJA relacionada à educação profissional passaram de 106 mil matrículas em 2015 para 96 mil em 2016, nessa modalidade de ensino houve uma queda.

Com tal característica, pode-se observar que grande parte do público da EJA são alunos que estavam em atraso na etapa escolar ou evadiram do ensino regular. Tais dados podem justificar o aumento no número de matrículas na EJA para o Ensino Médio, ou seja, há ocorrência de juvenilização na EJA devido ao fato do atraso escolar no ensino regular, fazendo com que os jovens migrem para a EJA como forma de conclusão dos estudos.

No que se refere à faixa etária dos anos iniciais do ensino fundamental na EJA em 2016, dados do Censo mostram que há também uma parcela expressiva de alunos jovens, sugerindo que essa modalidade de ensino está recebendo alunos provenientes do ensino regular, provavelmente aqueles alunos com histórico de retenção e que buscam meios para conclusão dos ensinos fundamental e médio, conforme ilustra a figura 3.

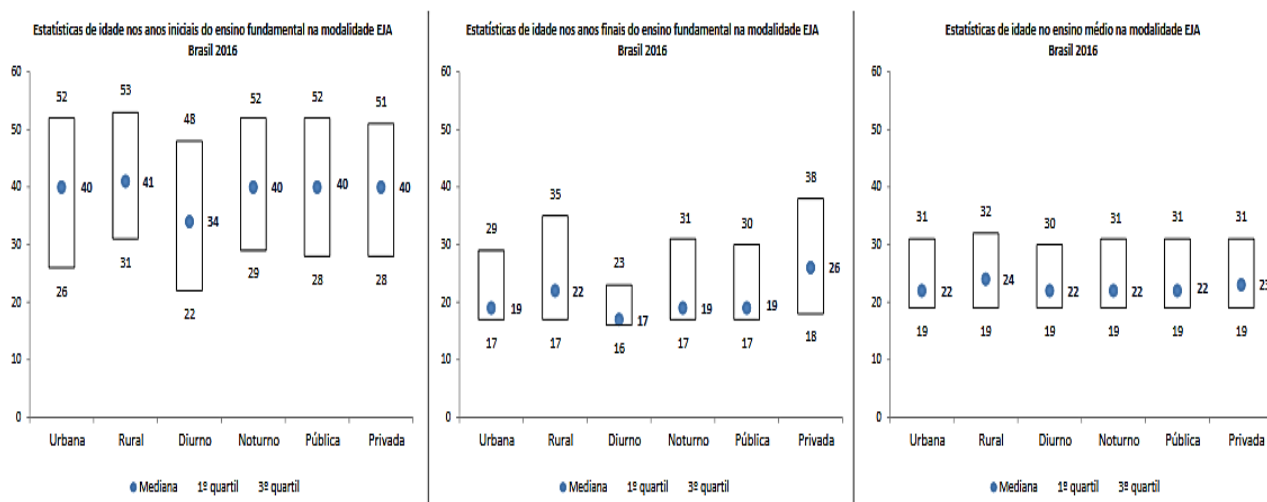


Figura 3: Estatística de idade na EJA Brasil em 2016

Fonte: Censo Escolar 2016

Este é o cenário atual, entretanto, o ideal seria que todos os alunos pudessem concluir o ensino fundamental aos 14/15 anos e o ensino médio aos 17/18 anos frequentando uma escola regular e de preferência no turno diurno, contudo, a quantidade de jovens de 15 a 29 anos sem estudo e sem trabalho aumentou em 2017 em comparação a 2016. Em 2017, a taxa foi de 21,7%, enquanto em 2016 foi registrado 20,5%. O número foi significativamente maior entre as mulheres, com incidência de 27,1%, enquanto entre os homens a taxa ficou em 16,4%. Contraposta a essa informação, o número de matrículas na EJA é predominantemente



masculino (1.799,881 contra 1.682,293 feminino), com idade entre 20/24 anos (723,850 matrículas).

No que diz respeito ao sexo e raça, mulheres apresentaram níveis de instrução mais elevados do que os homens: enquanto 52,8% dos homens possuíam ensino fundamental completo, essa proporção para as mulheres era de 49,4% (Agência IBGE notícias, 2018). A figura 4 expõe a relação raça x escolaridade.

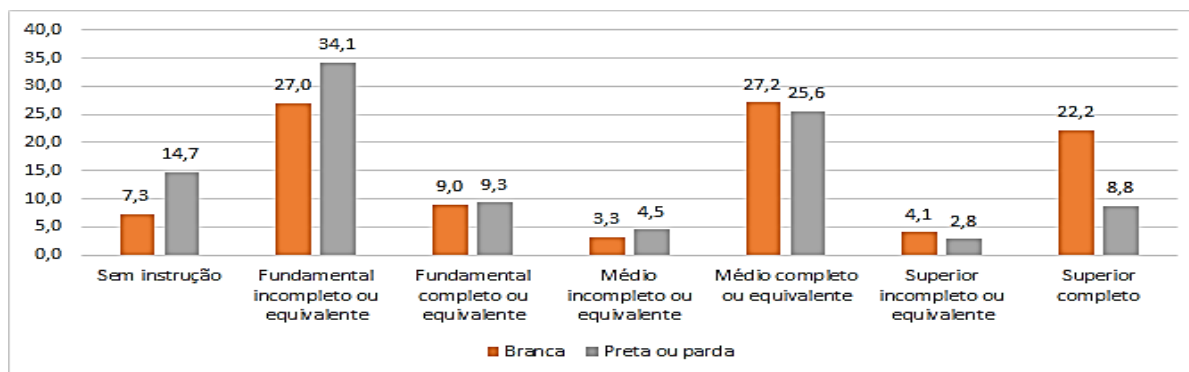


Figura 4: Distribuição das pessoas de 25 anos ou mais de idade, por cor ou raça, segundo o nível de instrução - Brasil - 2016

Fonte: Agência IBGE notícias, 2018.

Enquanto 7,3% das pessoas de cor branca não tinham instrução, a proporção das pessoas de cor preta ou parda que estavam nesse grupo era o dobro: 14,7%. Situação inversa ocorreu nos percentuais dos que tinham nível superior completo: 22,2% para os brancos e 8,8% para os pretos ou pardos (Agência IBGE notícias, 2018).

A pesquisa ainda explana que em 2016 1,7 milhão de pessoas frequentavam cursos de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Os turnos mais frequentes do ensino fundamental regular foram os turnos da manhã e tarde, já para as pessoas do EJA do ensino fundamental, 83,2% era noturno. Novamente o ensino médio seguiu o comportamento do ensino fundamental, onde os turnos predominantes do curso regular foram manhã e tarde, e para o EJA do ensino médio, o turno noturno, 85,2% (Agências IBGE notícias, 2018).

Cabe aqui destacar que a EJA é ofertada no período noturno para que os jovens, adultos e idosos possam frequentar as aulas sem prejuízo ao horário de trabalho.

Ainda assim, dados atuais revelam que o número total de matrículas na EJA em 2017 foi de 3.598.716, enquanto em 2016 foi 3.482.174 matrículas contra 3.491.869 matrículas em 2015, conforme tabela 1 (INEP, 2018).

Número de Matrículas na Educação de Jovens e Adultos por etapa de ensino Localização/Dependência Administrativa						
Ano	Total	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Profissionalizante	Localização Urbana	Localização Rural
2017	3.598,716	2.172,904	1.390,769	35,043	3.172,947	425,769
2016	3.482,174	2.043,623	1.342,137	96,414	3.106,567	375,607
2015	3.491,869	2.115,217	1.270,198	106,454	3.047,208	444,661

Tabela 1 – Número de matrículas EJA 2015 – 2017 por etapa de ensino, localização/dependência administrativa. Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica, (adaptada).

Observa-se que o Ensino Fundamental apresenta maior número de matrículas comparando os três anos, contudo, o ensino médio obteve um aumento expressivo de 48.632 matrículas comparado ao ano de 2016. Percebe-se que o Ensino Profissionalizante obteve uma queda significativa no ano de 2017 e que grande parte dos alunos da EJA estão em localidades urbanas.

Contudo, 95,5% das pessoas de 6 a 10 anos estavam adequadamente frequentando os anos iniciais do ensino fundamental, com aumento de 0,5p.p. frente a 2016. Segundo sexo e cor ou raça, a taxa foi de 95,3% entre os homens, 95,7% entre as mulheres, 95,8% entre os de cor branca e 95,3% entre os de cor preta ou parda, conforme ilustra a figura 5 (PNAD/IBGE, 2018).

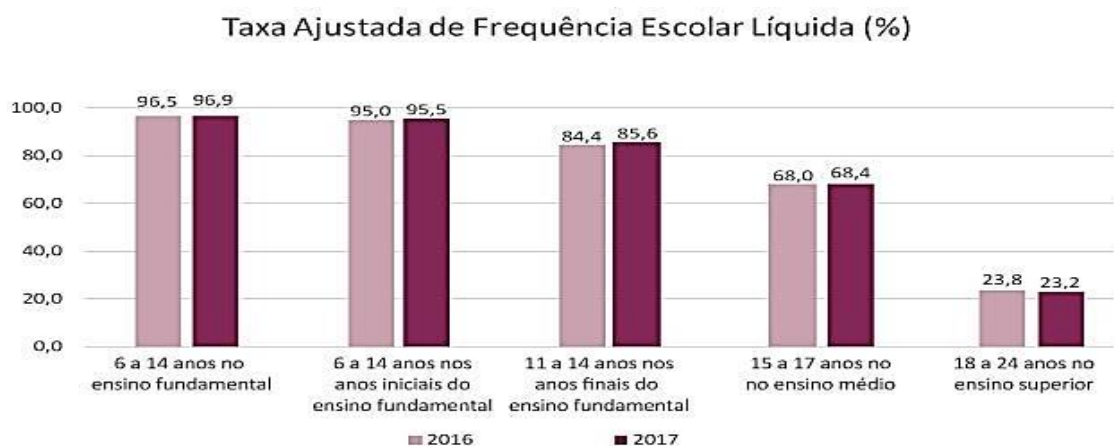


Figura 5: Taxa ajustada de frequência Escolar Líquida comparada 2016 a 2017. Fonte: Agência IBGE notícias, 2018.

O que se pode observar é que a defasagem de idade/etapa escolar ideal começa no ensino fundamental, para o grupo de 11 a 14 anos de idade que, idealmente, deveria cursar o segundo segmento do fundamental, a taxa foi de 83,3% para os homens e 88,0% para as mulheres, com avanços de 1,2 p.p e 1,3 p.p face a 2016, respectivamente, o que justifica o aumento das matrículas na EJA nessa série de ensino. Das pessoas brancas, 89,1% estavam na

idade/etapa adequada; já para as pretas ou pardas a taxa foi 83,4%. Assim, 10,9% das pessoas brancas e 16,6% das pretas ou pardas dessa idade estavam atrasadas em relação à etapa escolar adequada ou haviam evadido o sistema de ensino.

Atualmente, dados da Sinopse Estatística da Educação Básica comprovam que do total de matrículas na EJA em 2017, os homens são maioria (1.880,095 contra 1.718,621 do sexo feminino) na faixa etária com 40 anos ou mais (751,407) consoante com o que constata na tabela 2.

Número de Matrículas na EJA por sexo/faixa etária											
Ano	Total	Sexo		Faixa Etária							
		Total Feminino	Total Masculino	Até 14 anos	15 a 17 anos	18 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 anos ou mais
2017	3.598,716	1,718,621	1,880,095	18,724	560,356	587,003	737,302	361,386	297,992	284,546	751,407
2016	3.482,174	1,682,293	1,799,881	20,656	76,806	589,113	723,850	357,456	288,738	265,202	660,353
2015	3.491,869	1,717,741	1,774,128	26,688	611,189	564,249	673,360	359,969	300,810	281,139	674,465

Tabela 2: Número de Matrículas na EJA por sexo/faixa etária de 2015 a 2017.

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica (adaptada)

Conseqüentemente, comparando os anos de 2015 a 2017, nota-se que a EJA é frequentada por homens e mulheres com faixa etárias distintas, no entanto, há predominância de pessoas do sexo masculino, apesar da diferença de matrículas não ser tão exorbitante, porém significativa (161,474 matrículas a mais para o sexo masculino). Quanto à idade, percebe-se que em 2017 a maioria dos alunos estão entre a faixa etária de 20 a 24 anos e de 40 anos ou mais.

Contudo, o que nos chama a atenção é a diferenciação entre 2016 e 2017 na faixa etária de 15 a 17 anos, o número de matrículas nessa idade chegou à diferença de 86,29% de 2016 para 2017, o que nos faz reafirmar a questão da juvenilização da EJA.

## CONCLUSÕES

Desde o início da EJA, o perfil e as características dos alunos dessa modalidade de ensino eram estudados a partir da categoria genérica de adulto trabalhador.

Atualmente, a EJA atende alunos bastante diversos em idade e interesses. Verifica-se que o critério de idade não nos permite mais caracterizar esses alunos, visto que há uma diferença com relação à expectativa de escolarização, bem como às diferenças de inserção na vida social, de vivências diferenciadas do mundo do trabalho, das responsabilidades familiares. Assim sendo, a diversidade da EJA é mais profunda, envolve conhecer esses

segmentos em sua complexidade, o quanto esses alunos, em situação de exclusão social, possuem características distintas, expressas, por exemplo, nas categorias: de gênero, de religiosidade, de etnia, de origem rural/urbana, de hábitos, atitudes, ritmos de socialização e aprendizagem – inclusive em relação à leitura e à escrita.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. **PNAD Contínua 2016: 51% da população com 25 anos ou mais do Brasil possuíam apenas o ensino fundamental completo.** Disponível em: < <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2013-agencia-de-noticias/releases/18992-pnad-continua-2016-51-da-populacao-com-25-anos-ou-mais-do-brasil-possuiam-apenas-o-ensino-fundamental-completo.html> > Acesso em: 07 set. 2018.

BRASIL, Ministério da Educação, INEP. **Censo Escolar 2016:** notas estatísticas. Brasília: DF, 2017.

BRASIL. **Lei Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996.** Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm) > Acesso em: 20 ago. 2018.

BRASIL. **Lei Nº 10.172, de 9 de Janeiro de 2001.** Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LEIS\\_2001/L10172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10172.htm) > Acesso em: 18 ago. 2018.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB Nº 1, de 5 de Julho de 2000.** Disponível em: < [http://confinteabrasilmais6.mec.gov.br/images/documentos/resolucao\\_CNE\\_CEB\\_01\\_2000.pdf](http://confinteabrasilmais6.mec.gov.br/images/documentos/resolucao_CNE_CEB_01_2000.pdf) > Acesso em: 21 ago. 2018.

IBGE. **PNADC - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016.** Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/10070/64506?ano=2016> > Acesso em: 16 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. **PNADC - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2017.** Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/10070/64506?ano=2017> > Acesso em: 17 ago. 2018.

INEP. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2015.** Brasília: Inep, 2016. Disponível em: < <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica> > Acesso em: 24 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2016.** Brasília: Inep, 2017. Disponível em: < <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica> > Acesso em: 24 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2017.** Brasília: Inep, 2018. Disponível em: < <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica> > Acesso em: 24 ago. 2018.

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica:** teoria da ciência e prática da pesquisa. 23. ed. Petrópolis: Vozes, 2006.